



CÂMARA DOS DEPUTADOS

CONGRESSO NACIONAL

MPV 335

00001

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data

proposição

Medida Provisória nº 335/06

autor

DEPUTADO FERNANDO DE FABINHO

Nº do prontuário

1 X Supressiva

2. substitutiva

3. modificativa

4. aditiva

5. Substitutivo global

Página

Artigo

Parágrafo

Inciso

alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Suprime-se a redação dada ao § 1º do art. 18 da Lei nº 9.636, de 1998, proposto pelo art. 1º da MP 335/2007:

JUSTIFICATIVA

A emenda tem por finalidade evitar a dispensa do procedimento licitatório que rege a concessão de direito real de uso de imóveis pertencentes à União, em terrenos de marinha e acréscidos, e consubstancia-se na especialidade do tratamento exigido em áreas estratégicas para a segurança nacional.

Ainda mais, não é justo que algumas pessoas físicas ou jurídicas, mesmo em se tratando de interesse público ou social ou de aproveitamento econômico de interesse nacional, sejam favorecidas por critérios discricionários, baseados em fatores de caráter pessoal.

PARLAMENTAR

